



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA TRT5 Nº 1894/2012*
NORMA REVOGADA

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições do art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520/02, c/c o art. 8º, inciso I, do Decreto nº 5.450/05, que trata da licitação na modalidade de Pregão na forma Eletrônica,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor TARCÍSIO JOSÉ FILGUEIRAS DOS REIS para exercer a função de Autoridade Competente.

Art. 2º Designar o Servidor GUSTAVO HENRIQUE FERNANDES GUIMARÃES para exercer as funções de Autoridade Competente, Pregoeiro e Apoio ao Pregão.

Art. 3º Designar os Servidores VICTOR EMÍLIO FEITAL SOARES, KÁTIA DE SOUZA MOURA, SADINOEL PEREIRA DE SOUZA, NEY JORGE NEGRÃO PORTO, CLARISSA MONTEIRO MIRANDA, GUSTAVO CHAVES DE FRANÇA, CLÁUDIO LIBERATO DE MATOS DOS REIS e NIVALDO SOUZA MAGNAVITA FILHO para exercerem as funções de Pregoeiro e Equipe de Apoio ao Pregão.

Art. 4º Fica revogada a Portaria TRT5 Nº 1924/2011.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico do TRT da 5ª Região.

Salvador, 13 de novembro de 2012.

(assinado digitalmente)
VÂNIA J. T. CHAVES
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT 5ª Região

Disponibilizado no DJ-e TRT5 em 13.11.2012, página 7, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

** Norma revogada pelo Ato nº 0531/2013, disponibilizado no DJ-e TRT5 em 14.11.2013, páginas 1-2.*

Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Biblioteca – TRT5

Firmado por assinatura digital em 18/11/2013 15:46 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10113111801084896188.

Firmado por assinatura digital em 13/11/2012 13:51 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES. Protocolizado no TRT 05 sob o nº 10112111300861384493.